CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 038/2023

Portaria nº 038/2023 de 09 de janeiro de 2023

Súmula: "Designar servidores como responsáveis pela manutenção das informações dos módulos SIM AM 2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis a partir do exercício de 2023 pela manutenção das informações dos módulos SIM AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena das punições previstas na análise das contas do referido exercício financeiro.

Módulo	Servidor Responsável	CPF
Planejamento e Orçamento	Silvia Karla Mendes Fiorin	049.299.239-80
Contábil	Silvia Karla Mendes Fiorin	049.299.239-80
Tesouraria	Letícia Siqueira da Rosa	076.073.239-61
Licitação	Miguel Rubens Perim Neto	056.820.779-38
Contratos	Miguel Rubens Perim Neto	056.820.779-38
Controle Interno/Frotas	Ivan Alves Fernandes	699.617.279-91
Patrimônio	Wilson Kieski	514.599.729-68
SIAP	Letícia Siqueira da Rosa	076.073.239-61
ATOTECA	Silvia Karla Mendes Fiorin	049.299.239-80

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 09 de Janeiro de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:4DD7F3DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2023. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/